



Edição N° 44, Ano VI

Bom Sucesso, 01 de Abril de 2019

---

---

**Atos do Executivo - Sindicância Administrativa**

---

---

**Processo de Sindicância Administrativa n° 001/2019 - Julgamento**

**JULGAMENTO**

**Ref.:** Processo de Sindicância Administrativa n° 001/2019

Portaria n° 001/2019

Visto e examinado os autos do Processo de Sindicância Administrativa n° 01/2019, **APROVO** a regularidade dos trabalhos desenvolvidos e **ACATO** o relatório final produzido pela Comissão Sindicante, servindo o mesmo como fundamento da presente decisão.

Assim, **DECIDO** pelo arquivamento dos autos da Sindicância Administrativa que foi instaurada para apuração das denúncias de irregularidades relatadas pela servidora, Grasielle Eunice Flores, técnica em enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Em tempo, **DETERMINO** a instauração de novo procedimento administrativo visando apurar a conduta e eventuais irregularidades administrativas praticadas pela servidora Grasielle e que foram trazidas pela própria Comissão Sindicante.

Providencie a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a formação da Comissão Sindicante através de Portaria.

Dê-se ciência da presente decisão às Secretarias Municipais e Divisões Administrativas envolvidas para as anotações de praxe, enviando também cópia para publicação no Diário Oficial do Município.

Após, archive-se com as devidas cautelas.

Bom Sucesso, 28 de março de 2019.

**PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**OBS: PARA VISUALIZAR O PRESENTE JULGAMENTO DIGITALIZADO E COM A ASSINATURA DE PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA, CLIQUE [AQUI](#)**